

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

DECISÃO

Vistos, etc....

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e, considerando as razões expendidas, em especial a fala do ilustre Advogado, Dr. Héber Amilcar de Sá Stabile, RATIFICO, conforme disposto no art. [26](#) da Lei [8666/93](#), com fulcro no Artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93 e no Artigo 3º Inciso I da Lei Municipal 1166/2017, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação do engenheiro agrônomo Sr. **RODRIGO FURQUIM RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 631.398.801-97, para execução dos serviços de elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) relativo a obras que serão executadas no município de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. [26](#) da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

P U B L I Q U E – S E

Itaúba/MT, 17 de Maio de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal